



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 00014/2021

DESTINATÁRIO(A): TODAS AS UNIDADES JURISDICIONADAS ESTADUAIS.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA O ENVIO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS PELOS JURISDICIONADOS ESTADUAIS, COM PRAZO EXPIRADO ENTRE OS DIAS 17 DE JANEIRO DE 2021 E 10 DE AGOSTO DE 2021.

EXPEDIENTE: Conforme deliberação plenária ocorrida na Sessão do dia 10/08/2021, na discussão do Processo nº 10121/2021-6, ficou prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo contido no Art. 14 da Instrução Normativa nº 03/2021, para o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos jurisdicionados estaduais, e com prazo para envio EXPIRADO entre o período de 17 de janeiro de 2021, data do término do prazo da última prorrogação, e 10 de agosto de 2021, data da nova decisão plenária.


José Valdomiro Tavora de Castro Júnior
PRESIDENTE

